

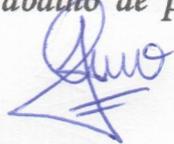


*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo*

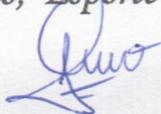
*Ata CMLXXXVIII da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
14 de outubro de 2019, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos catorzes dias do mês de outubro de 2019, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o Vereador Ederson Araújo de Souza. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura dos Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Comissão de Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei Nº 015/19 de autoria dos Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Cássio Avelar Daflon Vieira que dispõe sobre "Institui a Semana Nacional de Prevenção do Abuso e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no âmbito do município de Macuco e dá outras providências, do Projeto de Lei Nº016/19 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira que dispõe sobre "Posturas, organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram serviços de energia elétrica e de telecomunicações, no âmbito do município de Macuco, dando outras providências, do Projeto de Decreto Legislativo Nº001/19 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Idesio Matozinho Munier Curty" que foi a Segunda Votação, do Projeto de Decreto Legislativo Nº002/19 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Paulo César Damasceno Barbosa", que foi a Segunda Votação, do Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº003/19 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Macuquense ao Professor Isaac Gomes Barbosa", do Parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº004/19 de autoria do Vereador Romulo da Silva Oliveira que dispõe sobre "Concede Medalha de Mérito Cultural Prefeito José Carlos Boaretto ao Sr. João Batista Cardoso", do Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº005/19 de autoria do Vereador Júlio Carlos Silva Badini que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão

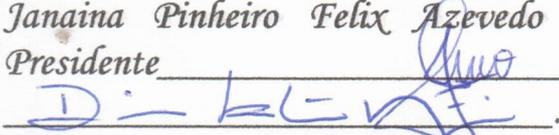
Macaquense ao Sr. Marcos Rogério Simão da Silva”, do Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº006/19 de autoria do Vereador João Batista da Silva Martins que dispõe sobre “Concede Medalha de Mérito Cultural Prefeito José Carlos Boaretto a Sra. Lenira Vanelli da Silva”, do Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho que dispõe sobre “Concede Título de cidadã Macaquense a Dr^a Ive Silva Gomes, da Indicação Nº1380/19 de autoria do Vereador João Batista da Silva Martins. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. Fez o uso da palavra o Vereador Cássio Avelar Dafon Vieira o qual cumprimentou o presidente e os demais Vereadores e disse que foi à tribuna para dar uma explicação a mais em relação ao Projeto de Lei de sua autoria. Explicou que o Projeto nada mais é do que tentar reorganizar a distribuição de fios e espaços que são usados no município e que é um dos maiores empecilhos que a Postura e Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos do município estão atravessando, são edificações autorizados pelo município, que quando sobem para outros pavimentos encontram fios que não estão dentro dessa medida. Disse ainda que o município tem a Postura que saiu à desfeita, mas não tão ineficazmente como o Projeto. Explicou que o projeto não vai trazer gastos nenhum para o município, o que será usado é a mão de obra que a prefeitura já possui e que inclusive é um deles, pois é fiscal de postura pelo município. O Vereador disse ainda que Macacu é um município novo, que tem vinte anos e que existem outros municípios com oitenta anos, cento e trinta anos ou mais e que acha que é momento de estarem se reorganizando de acordo com o Projeto. Explicou que talvez tenham que enfrentar dificuldades, pois vem de outras gestões a questão de árvores plantadas embaixo de fiações e que não sabe como irão agir em relação ao problema, mas que o intuito maior é organizar através da postura que é uma grande dificuldade, um grande vilão para resolver o problema e para fins tributários que podem pensar para um futuro, porque na verdade são vários prestadores de serviços que camuflam um poste por vários anos e ninguém paga o espaço usado no município. Disse que fica sua sugestão e o que vale é o entendimento, por é uma lei que na verdade já se criou uma jurisprudência que foram aprovados em vários municípios e que vale a pena analisarem e aprovarem essa lei, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse com relação ao projeto de lei que apresentou, que é um projeto para regulamentar no município uma campanha de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, que nada mais é que estimular o Poder Executivo para que realizasse ações preventivas e educativas relacionada ao assunto, promovendo debates e outros eventos como políticas públicas voltada ao tema nas escolas e também trazendo essas informações aos locais com uma aglomeração de pessoas como igrejas, associações de moradores. Disse que é mais um projeto de lei que apresenta o qual o colega Vereador Cássio Dafon assina junto e que esse projeto talvez não tenha tanta importância para muitas pessoas, mas para o vereador é um projeto importante, porque como representante do povo tem obrigações de estarem protegendo as crianças, principalmente nas escolas onde tem a utilização, a frequência e até mesmo o dia a dia de muitos crianças, então onde tiver criança acha que essa lei deve chegar, fazendo o trabalho de prevenção a exploração e que fique aqui a



Secretaria responsável para que atenda realmente seu pedido, porque é uma coisa que envolve família, envolve ser humano e com essa prevenção vão estar evitando sérios problemas que poderão acontecer no futuro. Agradeceu o colega Vereador Cássio Daflon por estar apoiando a ideia e que tem certeza que os colegas vereadores vão aprovar o projeto para poderem sancionar essa lei no município. Pediu aparte o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira o qual disse que o colega vereador Diogo Latini pode ter certeza que todos reparam e sabem da importância, porque muito das vezes o povo em geral não tem atitudes quanto a lembrança desse dia tão importante em que se refere o Projeto. Disse também que gostaria de agradecer ao colega pelo convite em estar fazendo parte da autoria do projeto e que traz na lembrança um projeto que aprovaram sobre a exploração sexual, senão se engana no ano passado, porque nada mais é que fazer prevalecer esse projeto, pois foi uma ideia bonita, justa da parte do colega e que com certeza estarão juntos nessa luta em estar aprovando o projeto, concluiu. Pediu aparte o Vereador Romulo da Silva Oliveira o qual parabenizou os colegas Vereadores Diogo Latini e Cássio Daflon pela iniciativa do projeto e disse que é importante também estarem sempre focado em fortalecer a questão da primeira infância, porque se as pessoas querem um futuro melhor, precisam fortalecer as pessoas desde a infância. Explicou que se hoje existem muitos dependentes químicos foi porque sofreu na infância problemas como abuso sexual e outras coisas a mais. Disse que ficou muito feliz com a iniciativa dos colegas, concluiu. A palavra voltou ao Vereador Diogo Latini o qual concluiu sua fala parabenizando o colega Vereador João Batista pela indicação com relação ao bairro Volta do Umbigo. Explicou que é um bairro que carece de serviço de telefonia móvel e nos dias de hoje a tecnologia encontra-se muito avançada e tem certeza que a internet dá essa opção através do aplicativo do Whatzapp para que se possa realizar ligações, então isso vai ajudar muito os moradores do bairro. O Vereador também parabenizou o colega Vereador Cássio Daflon pelo Projeto de Lei apresentado com relação a organização dos serviços das empresas que exploram principalmente os postes de iluminação do município. Disse que acha isso uma questão além de estética, pois melhorar o visual do município é também uma questão de organização, de ordem e acima de tudo de cuidado, porque muitos usam o poste e os fios ficam inutilizados, ocupando espaço e poluindo visualmente a cidade, pois como o colega falou, uma cidade tão jovem com os postes lotados de fios de várias empresas que nem se sabe de quem é. Disse que o colega pode contar com seu apoio a propositura que vai beneficiar muito o município, concluiu. O Presidente parabenizou o Vereador Cássio Daflon pelo brilhante Projeto de Lei e disse que realmente o Projeto é muito importante e com a chegada da telefonia de celular, setenta e cinco por cento dos telefones foram desativados, então a maioria das fiações podem ter certeza que são de telefones fixos que estão desativados, ocupando espaços e causando poluição no município. O Presidente parabenizou também o Vereador João Batista por sempre estar buscando melhoria para o bairro Volta do Umbigo, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Colocou os Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Comissão de Saúde e



Assistência Social referente ao Projeto de Lei Nº 015/19 de autoria dos Vereadores Diogo Latini Rodrigues e Cássio Avelar Daflon Vieira em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em Tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a Segunda Votação. Encaminhou o Projeto de Lei Nº016/19 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Colocou os Projetos de Decreto Legislativo Nº001/19 e Nº002/19 ambos de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira em Segunda Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou a Redação Final dos referidos Projetos de Decretos em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade e foram a publicação. Em seguida o Presidente convidou o Vice-Presidente Vereador João Batista da Silva Martins para assumir a cadeira da presidência para colocar o Projeto de Decretos Legislativo de sua autoria em Votação. O Vice-Presidente assumiu a cadeira e colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº003/19 de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Projeto de Decreto em Tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a Segunda Votação. O Presidente em exercício Vereador João Batista da Silva Martins convidou o Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho para reassumir a cadeira da Presidência para dar continuidade aos trabalhos. O presidente assumiu a cadeira e colocou os Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição Justiça e Redação referentes aos Projetos de Decreto Legislativo Nº004/19 de autoria do Vereador Romulo da Silva Oliveira, Projeto de Decreto Legislativo Nº005/19 de autoria do Vereador Júlio Carlos Silva Badini e Projeto de Decreto Legislativo Nº006/19 de autoria do Vereador João Batista da Silva Martins em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou os Projetos de Decretos Legislativos em Tela em Primeira Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade e foram a Segunda Votação. Encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Encaminhou a Indicação Nº1380/19 de autoria do Vereador João Batista da Silva Martins ao Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário


Diogo Latini Rodrigues
1º Secretário
Câmara M. de Macuco